



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ofício nº 39/2017 - CDH/OAB-DF

Brasília, 14 de junho de 2017

Exmo. Sr. Subsecretário
Osmar Mendonça de Souza
Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal
SIA Trecho 3, Lotes 1.379/80, CEP: 71.200-032
Brasília-DF

Senhor Subsecretário,

Cumprimentando-o cordialmente, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Distrito Federal, por meio da Comissão de Direitos Humanos, solicita informações e providências acerca do surto que atingiu cerca de 692 internos do sistema prisional do Distrito Federal, que foram infectados por uma bactéria e por um parasita causadoras de escabiose e impetigo.

A preocupação torna-se premente, na medida em que fica comprometida a integridade física dos internos, impedindo, inclusive, o fiel cumprimento da Lei no sentido de permitir um convívio e visitação dos familiares.

Ademais, imperativa sejam esclarecidas quais as medidas estão sendo tomadas para evitar uma maior propagação do surto em comento e como está sendo feito o acompanhamento de cada interno contaminado.

RECIBO - GAA - SESIPE	
DATA: 14/07/17	HORA: _____
SERVIDOR/MATRÍCULA: 24/ma 197028-3	



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Outrossim, serve o presente para requerer a Vossa Senhoria que se digne a permitir a esta Comissão o acompanhamento das medidas que serão tomadas com urgência para garantir a integridade dos internos, a fim de não agravar a saúde desses, de modo a não comprometer o convívio com os seus familiares, indispensável a ressocialização.

Por fim, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Jacques Vleoso de Melo.

JACQUES VLEOSO DE MELO

Secretário-Geral da OAB/DF no Exercício da Presidência

Assinatura manuscrita em preto de Daniel Muniz da Silva.

DANIEL MUNIZ DA SILVA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF